



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**PROCESSO:** Pregão Presencial N° 04/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação e mídias sociais em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Carmópolis.

**EMPRESA VENCEDORA:** TARCÍSIO DANTAS BARBOSA - EPP

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-------|----------------|-------------|
| 01   | Serviços de Assessoria de Comunicação e mídias sociais em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Carmópolis/Se, conforme especificações do anexo I do edital. | Mês | 12    | 8.800,00       | 105.600,00  |

**VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).**

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial N° **04/2019**, ratificando os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Carmópolis/SE, 12 de março de 2019.

  
**Alberto Narcizo da Cruz Neto**  
Prefeito Municipal